

**COTA Nº 40/25**

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**  
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 4791/2025  
PL CM: nº 174/2025

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 174/2025, que dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2025.

**TONINHO CAIÇARA**  
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

**CARLOS FERREIRA**  
Presidente

